



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE  
GABINETE DO PREFEITO**

Aurora – CE, 04 de Abril de 2022.

Ofício nº 041/2022 – GP

**A Excelentíssima Senhorita  
Yanne Marina Leite Oliveira  
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROCOLO  
Nº 73 DATA: 05/04/22

Ref. Ofício nº 031/2022

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 17 de março de 2022 passamos a apresentar as seguintes respostas:

**Projeto de Indicação do Vereador Cícero Evangelista Lopes - que seja pago adicional de insalubridade para os coveiros.**

**Resposta** - Informamos a Vossa Senhoria que o adicional de insalubridade, embora possua previsão constitucional, para sua incidência é imprescritível regulamentação por lei local para conferir eficácia plena ao citado dispositivo constitucional.

No âmbito do serviço público do ente municipal, a matéria do adicional de insalubridade é prevista na Lei Complementar nº 002/2010, o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que em seu art. 63, estabelece que para a concessão do adicional de insalubridade, penosidade e/ou periculosidade, deverá ser observada legislação específica, ou seja, para que haja o efetivo pagamento de adicional, necessário se faz definir quais atividades insalubres, penosas e perigosas em lei própria do Município, especificando, os graus, os fatores, limites de tolerância, classificando as atividades insalubres, penosas e perigosas existentes no Município de Aurora, conforme determina a Constituição Federal.

Sendo assim, pela carência de legislação específica no Município sobre o tema, não existe possibilidade de pagamento do adicional referido sem a elaboração de dispositivo legal regulamentando a matéria, em razão do princípio da legalidade, no entanto, informamos a Vossa Senhoria que estamos verificando a viabilidade de mandarmos um projeto de lei abordando essa demanda.

**Projeto de Indicação do Vereador Cícero Evangelista Lopes - que seja feito o calçamento em paralelepípedo das seguintes ruas: Manoel Alves de Lira, Raimunda Benício de Oliveira, João Ribeiro e a continuação da Rua Moacir Torquato de Macêdo.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Resposta** – Solicitaremos a elaboração dos Projetos para construção do calçamento em paralelepípedo das ruas mencionadas, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

**Projeto de Indicação da Vereadora Lucimar Bernardo Fernandes - que seja feito o piçarramento em vários pontos da estrada que liga o Sítio Martins, passando pelo Sítio Várzea de Pedra até chegar na Escola Tarcísio Gonçalves, esse trecho é rota do transporte escolar e fica intransitável no período de inverso.**

**Resposta** - Encaminharemos a presente indicação a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, para que faça a análise do que pode ser feito para melhorar o tráfego nessas regiões.

**Projeto de Indicação da Vereadora Lucimar Bernardo Fernandes - que seja feito o calçamento da Rua Augusto Araújo de Souza no centro deste município.**

**Resposta** - Solicitaremos a elaboração de Projeto da construção do referido calçamento, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

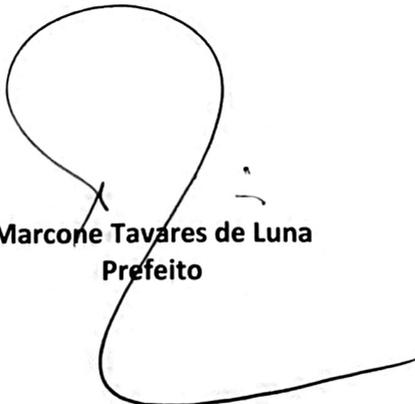
**Projeto de Indicação do Vereador Wellington Rodrigues de Lima - que seja feita uma passagem molhada de pequeno porte próximo a sangria do açude de Didi Tavares no Sítio Gitirana.**

**Resposta** - Solicitaremos a elaboração de Projeto para construção da passagem molhada, a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

**Projeto de Indicação da Vereadora Yanne Marina Leite Oliveira - que seja feito o calçamento em paralelepípedo da Rua Francisca Antônia de Macêdo no centro deste município.**

**Resposta** - Encaminharemos a presente indicação a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, para que faça a análise e assim que possível providencie o calçamento em paralelepípedo da rua indicada.

Atenciosamente,



**Marcone Tavares de Luna  
Prefeito**